



Câmara Municipal de Caconde

AUTÓGRAFO DE LEI N.º 252

A Câmara Municipal de Caconde, Decreta:

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr\$12.918,70 (doze mil novecentos e dezoito cruzeiros e setenta centavos) destinado a ocorrer aos seguintes pagamentos: a Irmãos Orrico & Cia Ltd, proveniente de serviços do caminhão alugado e camaradas conforme suas notas, números 6311, 6351, 6275, 5859; valor de 8 tambores de óleo cru constantes das notas 6207 e 5047; fretes constantes das notas 5384 e 5088 e transportes rodoviário São Paulo Caconde, (nota 10882) tudo de 1955 (Cr\$1.120,50) relativamente à última..... Cr\$ 9.558,70

A Ceteco Importação e Comércio Ltd, valor de sua duplicata de material de escritório e papéis, nº1476, referente às notas 2333 e 2334, de 1954..... Cr\$ 3.360,00
Total..... Cr\$12.918,70

Artigo 2º- O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado neste exercício financeiro.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 29 de agosto de 1955

Paschoal Netto
Paschoal Netto
-Presidente-

Waldemar Carlos de Souza
Waldemar Carlos de Souza
1º Secretário